

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 077, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, em caráter temporário de excepcional interesse público, 01 (um) Enfermeiro, 01 (um) Técnico em Enfermagem e 01 (um) Motorista, para prestar serviço junto a Secretaria de Saúde do Município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter temporário de excepcional interesse público, 01 (um) Enfermeiro, 01 (um) Técnico em Enfermagem e 01 (um) Motorista, para prestar serviço junto a Secretaria de Saúde do Município.

§ 1º A contratação será pelo prazo de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período ou rescindido antecipadamente, no caso de retorno dos servidores(as) afastados:

- 1) Margo Cardoso - Enfermeira
- 2) Arno Adriano Espitalher Stutisberger – Técnico de Enfermagem
- 3) João Carlos Garcia de Arruda – Motorista

§ 2º A seleção do candidato para o cargo será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, devendo ser observado os requisitos legais exigidos nas Leis Municipais nº 1.108/99, nº 2.595/07, nº 4.986/19 e de acordo com o art. 4º do Decreto Municipal nº 8.225, de 05 de maio de 2020.

§ 3º A carga horária do contratado e a remuneração mensal, corresponderão ao fixado no quadro permanente de servidores municipais para a função correspondente.

§ 4º Em caso de rescisão contratual, poderá ser firmado novo contrato pelo período remanescente, de acordo com a ordem de classificação no concurso ou no processo seletivo, se houver.

§ 5º O processo seletivo para o preenchimento das vagas em caráter emergencial, terá validade de um ano, a contar da publicação dos resultados.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Conta: 372 - Crédito Orçamentário;

Orgão: 06 - Secretaria da Saúde;

Unidade Orçamentária: 06.02 - Fundo Municipal de Saúde - FMS;

Funcional: 103010109 - Saúde;

Projeto/Atividade: 2047000 - Assistência Médica, Odontol. e Sanitária;

Natureza da Despesa: 3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado;

Fonte de Recursos: 40 - ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde.

Eldorado do Sul, 18 de setembro de 2020.

ERNANI DE FREITAS GONÇALVES,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA,

Secretário da Administração.

Publicada em ____/____/____

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação dos nobres Edis o Projeto de Lei nº de 077, de 18 de setembro de 2020, que *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, em caráter temporário de excepcional interesse público, 01 (um) Enfermeiro, 01 (um) Técnico em Enfermagem e 01 (um) Motorista, para prestar serviço junto a Secretaria de Saúde do Município e dá outras providências."*

Importante destacar que os servidores efetivos foram afastados por pertencerem ao grupo de

risco, gerando a necessidade de substituição.

As vagas de que trata o presente Projeto de Lei tem previsão na Lei nº 2.595/2007 e foi elaborado com base nos art. 196, art.197, inciso **III**, art.198 e art.199, todos da Lei Municipal nº 1.108, de 28 de julho de 1.999.

Assim, contando com a Vossa costumeira atenção, aguardamos manifestação dessa Egrégia Câmara Legislativa, com relação a aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente,

ERNANI DE FREITAS GONÇALVES,

Prefeito Municipal.